



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 06 de junho de 2017

Ano III • Nº 280 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2017 - DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Marcelo Albino de Sousa**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 000.531.781-90 e Matrícula Funcional nº 2950, para **participar da Cerimônia de entrega do Prêmio Mérito Ambiental – Edição 2017**, no dia 05/06, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (**Meia Diária**), no valor de **R\$ 105,00 (cento e Reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta e cinco Reais)**, totalizando **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2017 - DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“ALTERA O ART. 1º, DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 057/2017), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) ALTERAR o art. 1º, da Portaria de Viagem nº 057/2017, de 03 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal, Sra. Joana Darc de Paiva Aguiar – Coordenadora da Divisão de Convênios, Matrícula Funcional nº 0563 e portadora do CPF nº. 797.292.581-04, para participar de Oficina de Capacitação e resolver assuntos relacionados a Convênios junto a Caixa Econômica Federal, no dia: 08/06, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (Meia) Diária, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).”

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.124/2017 - DE 29 DE MAIO DE 2017.

“ALTERA O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 1.106/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) ALTERAR o art. 1º, da Portaria Municipal nº 1.106/2017, de 23 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. Rosimeire dos Santos Borges, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, para exercer a Função de Coordenadora de Apoio junto à Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (Primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.130/2017 - DE 31 DE MAIO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR o Sr. **Alberto da Silva Lemos**, para exercer o Cargo de **Psicólogo do Quadro Geral**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Art. 2º) O Estágio Probatório do Servidor nomeado no artigo anterior, se inicia a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 3º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.131/2017 - DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR a Sra. **Andréia Lopes Barros Silveira**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º) O Estágio Probatório da Servidora nomeada no artigo anterior, se inicia a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 3º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.132/2017 - DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“**CRIA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) Insituir a **Comissão de Processos Administrativos para Apurar Indícios de Irregularidades e Possíveis Danos ao Erário Público Municipal**, relativos aos Contratos de Prestação de Serviços e de Aquisição de Bens e Produtos, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

I- Luiz Carlos Ferreira da Silva
II- Élson de Araújo Leal
III- Tairone Pereira da Silveira

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



PORTARIA Nº 1.133/2017 - DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, com fulcro no art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guaraí e considerando o Requerimento de Vacância pleiteado pelo Servidor e os dizeres do Parecer Jurídico nº 096/2017, da lavra da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, favorável ao atendimento do requerimento;

R E S O L V E

Art. 1º) DECLARAR VAGO, a partir de 03 (três) de maio de 2017, o cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo Servidor Municipal, **Sr. Anderson Miranda Moreira**, Matrícula Funcional nº 0250, em consonância com o art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de posse em outro cargo público de caráter inacumulável.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03 (três) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.134/2017 - DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA CHEFE DE TRÂNSITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR o **Sr. Odegleyson Tavares dos Reis**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe Municipal de Trânsito**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (junho) de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.212/2017 - DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JK, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)– Ficam designados os membros que comporão o **Conselho Escolar da Escola Municipal JK**, conforme nominata representativa abaixo:

➤ **REPRESENTANTES DE ESTUDANTES:**

- Titular: Felipe Canário Oliveira,
- Suplente: Esllayne Vitória Azevedo Brito,

➤ **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

- Titular: Maria Ivete Lopes dos Santos,
- Suplente: Domingos Moreira da Cruz,

➤ **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS NÃO-DOCENTES:**

- Titular: Marinete Borges Miranda,
- Suplente: Darlene Vasconcelos da Silveira,

➤ **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DOCENTES:**

- Titular: Sandreane Pereira de Oliveira Rodrigues,
- Suplente: Rosélia Rodrigues de Sousa,

➤ **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- Titular: Maria Sônia Santos Lima,
- Suplente: Clecy Peres Evangelista,

• **Presidente: Maria Vitória Bastos da Costa.**

Parágrafo Único: Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 (vinte e seis) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada de assessoria em publicidade, compreendendo produção, criação, veiculações de matérias nas plataformas digitais, propaganda volante, assessoria de comunicação, marketing, relações públicas e demais documentos que exijam publicidade do Poder Executivo do Município de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09:h:00min, do dia 19/06/2017, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3464-5108, ou através do e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 06 de junho de 2017.

Clube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 014/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames de ENDOSCOPIA para o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 22/06/2017 às 08:30hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

Guaraí/TO, 05 de junho de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2017 - DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no dia 01/06/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos primeiros dias do mês de junho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2017 - DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARILENE ALVES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 306, portadora do CPF Nº 435.146.001-63, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA UMA CONSULTA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS INFANTIL, no dia 14/06/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 129/2017 – CREAS e ficha de encaminhamento, referência, contra referência e compensação, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de junho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

